



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para formação de quadro de futuras contratações, no atual ano letivo de para o cargo de **Professor, Supervisor Educacional**.

#### **I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

#### **II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição do respectivo cargo contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Professores e Supervisores Educacionais.

#### **III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

#### **IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado a partir do dia 25/01/2021, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal desse Município, juntamente com as cópias legíveis de toda documentação necessária até no máximo dia 29/01/2021, na Recepção do Paço Muncipal, às 14:00hs.

**As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:**

**[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br) na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.**

**Edital nº 002/2021, abrir a opção de ACESSAR.**



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **V – Documentação Necessária para Inscrição (cópia legível):**

- 5.1 – Carteira de identidade e do CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar (de acordo com a ficha de inscrição);
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor;
- 5.5 - Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral – (ano 2020);
- 5.6 – Comprovante de experiência no cargo da inscrição, informando o tempo trabalhado em datas/períodos e ainda informando a contagem em dias trabalhados no efetivo exercício da função;
- 5.7 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

### **VI – Da Seleção:**

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

### **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

- 7.1 – As vagas serão definidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rodeiro.
- 7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
  - 7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.
- 7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

### **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no site e ainda no Jornal Online da AMM-MG até no máximo dia 08 de fevereiro de 2021.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 25 de janeiro de 2021.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA**  
**Prefeito de Rodeiro**